



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 04/09/2019

ANO: IX Nº: 2251 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 174/2019 .....1

PORTARIA Nº 175/2019 .....1

RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2019 .....2

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2019 .....2

RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2019 .....2

RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2019 .....3

RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2019 .....3

LICITAÇÕES .....3

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 55/2019....3

## PORTARIA Nº 174/2019

PORTARIA Nº 174/2019, 4 de setembro de 2019.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, nacionalidade brasileira, CPF nº 722.603.359-34, Procurador Geral do Município, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, com vigência nos dias 4 e 5 de setembro de 2019.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 4 de setembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 175/2019

PORTARIA Nº 175/2019, 4 de setembro de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de tratamento oftalmológico especializado no Hospital dos Olhos em Curitiba - PR, veículo da frota 189, com saída em 3 de setembro e retorno dia 4 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 04/09/2019

ANO: IX Nº: 2251 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2019

RESOLUÇÃO Nº. 33/2019

**APROVA OS RELATÓRIOS DESCRITIVO E FINANCEIRO DE PROJETOS SOCIAIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 DA APAE.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019, conforme Ata nº 216/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do 1º semestre de 2019, do Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias, no valor de R\$ 20.643,88(vinte mil seiscentos e quarenta e três reais com oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do 1º semestre de 2019, do Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC “Grupo Supera”, no valor de R\$ 2.482,90(dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais com noventa centavos).

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, os Relatórios Semestrais dos Projetos Sociais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de setembro de 2019.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2019

RESOLUÇÃO Nº. 34/2019

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019, conforme Ata nº 216/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas Parcial referente ao Incentivo Benefício Eventual, alusivo ao período de janeiro de 2019 a junho de 2019, no qual fora recebido R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e neste período não houve custeio de nenhuma despesa;

**Art. 2º** Delibera pela aprovação da justificativa exposta pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social da utilização de 50% do recurso recebido;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de setembro de 2019.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 35/2019

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 DA ACAZUL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019, conforme Ata nº 216/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do 1º semestre de 2019, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL, do primeiro semestre de 2019 no valor de R\$ 349.438,05 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais com cinco centavos);

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Semestral da referida entidade;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de setembro de 2019.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 04/09/2019

ANO: IX Nº: 2251 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2019

#### RESOLUÇÃO Nº. 36/2019

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019, conforme Ata nº 216/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas Parcial referente ao Incentivo Adesão Espontânea do Programa Família Paranaense, alusivo ao período de janeiro de 2019 a junho de 2019, sendo que no período de referência não obteve utilização do recurso;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de setembro de 2019.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2019

#### RESOLUÇÃO Nº. 37/2019

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019, conforme Ata nº 216/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas Final referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PCD,

alusivo ao período de dezembro de 2017 a junho de 2019, no qual fora recebido R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e até a data de 30/06/2019 foram utilizados R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais);

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a nota fiscal que comprova a efetiva execução do recurso;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de setembro de 2019.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 55/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 55/2019**, que tem por objeto (Aquisição de materiais (tecidos, cobertores e aviamentos) para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1831/2017 de 14 de setembro de 2017; Aquisição e Instalação de cortinas sob medidas para Anfiteatro e Sala de Reunião, no Centro cultural, social e esportivo Ivar Ranzi.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
PAULO FERNANDO FEIJO BERNARDO 54999103915	28.743.465/0001-51	01	5.850,00
CRISTIANE REGINA KLASENER - ME	19.772.616/0001-09	02 e 03	7.600,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 13.450,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 04/09/2019

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)